- 12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.
- § 1º A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 14 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3° - Os cálculos a que se referem os §§ 1° e 2° deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5° - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão

14. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 15. - A indicação dos candidatos será feita por examinador,

segundo as notas por ele conferidas. 16. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovacão em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei

18 - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/n°, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

ANEXO I – RESÚMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position Edital ATAc-FORP/016/2024 OPENING SCHOOL OF DENTISTRY OF RIBEIRAO PRETO -UNIVERSITY OF SAO PAULO, BRAZIL

The Dean of the School of Dentistry of Ribeirao Preto University of Sao Paulo, Brazil, announces the opening faculty position (position MS-3.1, full-time dedication service), in the Department of Dental Materials and Prosthesis, Area "Complete Dentures". Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between 03/15/2024, at 08 a.m., to 05/13/2024, at 17 p.m. (GMT -3). The basic monthly salary (MS-3.1 level) is R\$ 14.761,02 plus benefits.

The public call will cover the following programs Program for Complete Dentures Area:

1. Examination of the completely edentulous patient. 2. Study of the denture support area.

patients - trial bases and occlusion rollers

3. Complete Dentures impression: principles and procedures related to anatomical impression. 4. Anatomy and physiology of the complete edentulous

5. Retention, support, and stability factors in Complete

Dentures. 6. Complete Dentures impression: principles and procedures

related to functional impression. 7. Intermaxillary relationships in completely edentulous

8. Intermaxillary relationships in completely edentulous

individuals - vertical dimension. 9. Intermaxillary relationships in completely edentulous

patients - centric relationship. 10. Transfer of maxillomandibular relationships to semi-

adjustable articulator.

11. Selection of artificial teeth in complete dentures.

12. Mounting of teeth and occlusion in complete dentures.

13. Waxing and sculpting of complete dentures – objectives, requirements and technique.

14. Clinical test of waxed complete dentures - aesthetic and functional requirements. 15. Processing of complete dentures: inclusion, pressing and

polymerization. 16. Reassembly of complete dentures and occlusal adjust-

17. Finalization of complete dentures - objectives, require-

ments and technique. 18. Installation of complete dentures and patients instruc-

tions

19. Clinical readjustments after installation of the complete

20. Maintenance of complete dentures: repair, lining and relining

21. Immediate complete dentures.

22. Complete dentures over roots and over implants.

23. Oral rehabilitation of edentulous patients with temporomandibular disorders.

24. Use of CAD/CAM technology in the construction of complete denture – concepts and fundamentals.

Bibliographic references

ALLEN, P.F.; McCARTHY, S. Complete dentures: From planning to problem solving. 1^a ed., Quintessence, Chicago, 2003.

BASKER, R.M.; DAVENPORT, J.C.; THOMASON, J.M. Prosthetic treatment of the edentulous patient. 5ª ed. Macmillan, London, 2011. 287p.

BEDROSSIAN, E.A.; PUTRA, A.; CHUNG, K.H. A Technique to Correct Anterior-Posterior Tooth Discrepancy for a Maxillary Immediate Complete Denture. J Prosthodont. v.28, n.6, p.719-

CARDOSO, R.J.A.; GONÇALVES, E.A.N. Estética - Arte, Ciência e Técnica. Artes Médicas, São Paulo, 2002. 418p.

COSTA, S.C.; REBOLIAL, J.; BRAZ, D.B.U. Descomplicando a Prótese Total: Perguntas e Respostas. 3ª Edição, Editora Napoleão, 2020, 384p.

GRANT, A.A.; HEATH, J.R.; McCORD, J.F. Complete prosthodontics: Problems, Diagnosis and Management. Wolfe, London, 1994, 143p.

JURADO, C.A.; TSUJIMOTO, A.; ALHOTAN, A.; VILLALOBOS--TINOCO, J.; ALSHABIB, A. Digitally Fabricated Immediate Complete Dentures: Case Reports of Milled and Printed Dentures. Int J Prosthodont. v.33, n.2, p. 232-241, 2020.

KRŠEK, H.; DUL I , N. Functional Impressions in Complete Denture and Overdenture Treatment. Acta Stomatol Croat. v.49,

n.1, p. 45-53, 2015. LAMB, D.J. Problems and solutions in complete denture

prosthodontics. Quintessence, London, 1993. LUCIA, V.O. Treatment of the Edentulous Patient. Quintes-

sence, Chicago, 1986. MENSE, C.; BERTERETCHE, M.V. Impression for an immediate denture with mobile teeth: A clinical approach, I Prosthet

Dent. v.122, n.5, p. 498-499, 2019. PARANHOS, H.F.O.; SILVA-LOVATO, C.H. Confecção de Próteses Totais. Procedimentos Laboratoriais e Clínicos - Princípios e

Técnicas. São Paulo: Edusp, 1ª Edição. 2021. 720p. PREISKEL, H.W. Overdentures Made Easy: A Guide to

implant- and Root-Supported Prostheses. London: Quintessence RAHN, A.O.; HEARTWELL JR., C.M. Textbook of complete dentures. 6ed. Lea & Febiger, Philadelphia-London, 2009. 446p. SEALS, R.R. JR.; KUEBKER, W.A.; STEWART, K.L. Immediate

complete dentures. Dent Clin North Am. v.40, n.1, p. 151-67, SHAH, F.K.; GEBREEL, A.; ELSHOKOUKI, A.H.; HABIB, A.A.; PORWAL, A. Comparison of immediate complete denture, tooth

and implant-supported overdenture on vertical dimension and muscle activity. J Adv Prosthodont. v.4, n.3, p. 61-71, 2012. SINGHAL, R.; HUSSAIN, S.; AGARWAL, S. et al. Immediate

denture: a review. Int Sci Res. v. 9, n. 2, p. 46-47, 2020. SRINIVASAN M : KAMNOFDBOON P: MCKENNA G : ANGST L.; SCHIMMEL, M.; ÖZCAN, M.; MÜLLER, F. CAD-CAM removable complete dentures: A systematic review and meta-analysis of trueness of fit, biocompatibility, mechanical properties, surface characteristics, color stability, time-cost analysis, clinical and

patient-reported outcomes. J Dent. 2021 Oct;113:103777. TAMAKI, T. Dentaduras completas. 4ª ed. Savier, São Paulo, 1988. 252p.

TELLES, D.; HOLLWEG, H. CASTELLUCCI, L. Prótese Total Convencional e sobre implantes. 2ª Ed. São Paulo, Santos, 2005. TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de prótese total.

6ª ed. Santos, São Paulo, 2002. 568p. VOLPATO, C.A.M.; GARBELOTTO, L.G.D.; PHILIPPI, A.G. Próteses Odontológicas - Uma Visão Contemporânea, 2ª Edição Editora Guanabara Koogan, 2021.504p.

WINKLER, S. Essentials of complete denture prosthodontics. 2nd ed. Ishiyaku EuroAmerica, St Louis-Tokyo, 1994, 464n.

YAMAZAKI, T.; MARTINIUK, A.L.; IRIE, K.; SOKEJIMA, S.; LEE, C.M. Does a mandibular overdenture improve nutrient intake and markers of nutritional status better than conventional complete denture? A systematic review and meta-analysis. BMJ

Open. v.6, n.8, p. e011799, 2016. ZARB, G.A.; BOLENDER, C.L. Tratamento protético para os pacientes edêntulos - Próteses totais convencionais e implantossuportadas. 13ª Ed. Santos, São Paulo, 2013.

The competition will be held in two phases:

I – written eliminatory test – weight 1; II - trial of the memorial with public evidence of argument

weight 4;

III - didactic test - weight 3; IV - practical test - weight 2.

Practical Test:

I - The practical test will be carried out, at laboratory and or clinical level, in accordance with the competition program. II - The test will last a maximum of 04 (four) hours.

III - The candidate must present themselves for the practical test wearing appropriate clothing for laboratory or clinical work, carrying the following list of instruments:

Complete semi-adjustable articulator with face bow

Fine cross cut tungsten drill #304602

Fine cross cut tungsten drill #303001

Coarse cross cut tungsten drill #407001 Straight piece drill #702 Straight piece drill #701

Straight piece drill #703 Scalpel handle n. 3

Ballpoint pen

Fine point overhead projector pen Willis compass

Rubber tub (for plaster and irreversible hydrocolloid) Plaster spatula

Irreversible hydrocolloid spatula

Lower anterior artificial teeth model 3M Upper anterior artificial teeth model A23 Lower posterior artificial teeth model 30M Upper posterior artificial teeth model 30M

Carburundum disc Toothbrush with soft bristles

Le cron spatula Wax spatula no. 31 Wax spatula no. 7

Cement trowel n. 24

Cement trowel n. 36

Plaster trowel Mouth mirror

Small knife or utility knife for plaster Cellophane sheet

Card paper sheet Glass bottle with lid for handling acrylic resin

Dappen Vials (2)

Lighter or match

Set of trays (Inox) for complete edentulous Scalpel blade no. 15

Mini Torch lamp (Evang or Hanau)

Alcohol lamp Regular black pencil

Copy pencil

Plastic for countertop

Wood sandpaper n. 180 Carburundum disc mandrel for handpiece

Mandrel for sanding strips for handpiece

Metal auxiliary table for assembling the upper model Metal table to support the incisal pin for semi-adjustable

Micromotor with straight piece and contra-angle Clinical clamp

Miller clamp (carbon holder)

Flat tip brush n 16

Glass plate 10 mm thick, 16x8cm Glass plate 20 mm thick, 16x8cm

Glass plate with thickness of 3 mm thick and 10x10cm for mounting teeth

Aluminum fox plan and rule Transparent flexible ruler with 10 cm

Instant adhesive tube (5g) The public call will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University

of Sao Paulo and the Regulations of School of Ribeirao Preto. The official announcement in Portuguese is available at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao where registration applications must be made during the period stated above

More information, as well as guidelines related to the selection process, are available at the Academic Support Section of the University of São Paulo at Ribeirão Preto School of Dentristy, located at Avenida do Café s/n°, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre, or by e-mail: atac@forp.usp.br.

ANEXO II - JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Situação Atual do Departamento/Área

O DMDP tem 17 docentes, nas áreas: Materiais Dentários, Prótese Total, Prótese Parcial Fixa, Prótese Parcial Removível. Prótese BucoMaxiloFacial e Clínica Integrada, 13 RDIDP e 4 RTC. Saíram os Profs. Drs. Raphael Souza (exonerado) e Helena Paranhos (aposentada) e a Área conta com 2 docentes (RDIDF

Objetivo Geral da Contratação do Docente: O perfil do professor de Prótese Total (PT) deve ser:

- Cumprir a nova estrutura do curso implementando os con teúdos/métodos das atividades em Odontologia Digital;

- Integrar os avanços tecnológicos com exame, planejamen to e execução de procedimentos de tratamentos em CAD/CAM; - Pesquisa inovadora e aumento de financiamento usando

tecnologia CAD/CAM e biomateriais; Manter um processo pedagógico eficaz.

Plano Individualizado

Ensino: Incorporar à Graduação novas metodologias e abordagens para formação discente, com exame, planejamento, desenho e execução em fluxo digital.

Indicadores Graduação: Carga Horária/Responsabilidade por Disciplina, Carga Horária Clínica/Extra-Classe, Produção de Material Didático, Formação Profissional (Curta/Longa Duração). Formação Docente, Usar Metodologias Ativas, Iniciativas/Colaboração para Estruturação/Reestruturação Curricular, Estágio Docente, Formação de Recursos Humanos, Avaliação Docente/ Disciplina, Internacionalização, Coordenar/Participar de convênios didáticos nacionais/internacionais. Orientação/Responsabi lidade por intercambistas, Participar de Bancas Examinadoras de Trabalhos de Ensino, Mobilidade Docente, Prêmios/Homenagens decorrentes do Ensino.

Indicadores PG: Aprimoramento/formação Docente; participar de cursos/seminários/workshops/palestras/etc; Regularidade em ministrar/responsabilidade de disciplinas na FORP e USP; Orientar Monitoria/PAE; Atender às normas de avaliação de desempenho docente/discente; Dedicar, no mínimo, 8 h/semana de atividades de Ensino: Atuação clínica, se pertinente.

Avaliação de desempenho conforme Projetos Acadêmicos FORP-USP e DMDP: Excelente (cumprir de 80-100% dos indicadores); Muito bom (cumprir de 60-79% dos indicadores).

Prazo: Imediatamente à contratação do(a) docente

Pesquisa e Inovação: - Realizar estudos clínicos na Área incorporando processos

digitais; Aumentar a investigação inovadora no domínio digital e dos biomateriais;

- Submeter projetos a agências de fomento nacionais ou internacionais;

- Consolidar linhas de pesquisa: Pesquisa Clínica Odontoló

gica e Pesquisa em Materiais e Tecnologia Odontológicas. Indicadores: Orientar IC/PUB/Mestrado/Doutorado: Supervi são de Pós-Doc; Bolsas de orientados (IC/ME/DO/Pós-Doc); Bolsa Produtividade em Pesquisa/submissão de proposta; Projetos Financiados: coordenador/participante, submissão de proposta; Publicar livros/capítulos; publicar em revistas científicas indexadas, com parte significativa como 1º ou último autor: Impacto da produção científica (no. de citações e índice h); Participar em Grupo de Pesquisa-CNPq; Apresentações em Congressos/ Jornadas/Encontros Científicos (nacionais e internacionais); Premiações decorrentes da Pesquisa; Participar em bancas examinadoras/julgadoras realizadas na USP (exame de gualificação,

defesas de Mestrado/Doutorado). Avaliação de desempenho conforme Projetos Acadêmicos FORP-USP e DMDP:

Excelente (cumprir de 80-100% dos indicadores); Muito bom (cumprir de 60-79% dos indicadores)

Prazo: Imediatamente à contratação do(a) docente.

- incrementar tratamentos na Área em fluxo digital para o

participar de serviço de extensão na Área;

convênio SUS:

- ampliar formação de profissionais especializados na Área. Indicadores: ministrar cursos de Especialização/Aperfei çoamento/Atualização/Difusão; Orientar Prática Profissionalizante, Programa de Atualização: Supervisão/Orientar tutoria/ preceptoria; Orientação/supervisão de TCCs Lato Sensu; Prestar assessoria/consultoria/serviço especializado; Atuação clínica, se pertinente; Participar de bancas examinadoras/julgadoras fora da USP (exame de qualificação, defesa de Mestrado/Doutorado, concurso ou selecão de ingresso, concurso de acesso/progressão); Participar de colegiado/comissão externo à USP; Divulgação artística/cultural/científica/técnica/tecnológica/desportiva/ cursos de Difusão, projetos para educação básica, exposições/ feiras, divulgação nos meios de comunicação, redação de textos de divulgação, produção de material didático para educação básica e outros; Supervisão de estágios não obrigatórios/trei-

namentos/visitas monitoradas ou técnicas/projetos discentes; Promoção/organização de eventos científicos / técnicos / tecnológicos / culturais / artísticos / desportivos: Participar de sociedades científicas / técnicas / tecnológicas / artísticas / honoríficas / culturais / profissionais e conselhos editoriais; Contribuir em eventos científicos / técnicos / tecnológicos / culturais / artísticos / desportivos / palestras / simpósios / conferências / seminários / jornadas / encontros / oficinas / reuniões / entrevistas / congressos; Participar de eventos técnico-científicos nacionais e/ ou internacionais como conferencista / palestrante / painelista /

simposiasta; Participar de projetos comunitários. Avaliação de desempenho conforme Projetos Acadêmicos FORP-USP e DMDP:

Excelente (cumprir de 80-100% dos indicadores); Muito

bom (cumprir de 60-79% dos indicadores). Prazo: Imediatamente à contratação do(a) docente Impacto esperado com a contratação:

CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS Forte impacto de curto prazo em Ensino e Pesquisa:

Graduação: - Implementação de conteúdos inovadores na nova estrutura curricular:

- Implementação de processos digitais nas atividades de

- Implementação de novos métodos de ensino. Pós-Graduação: - Formação para projetos de pesquisa em fluxo digital:

Todas as atividades devem ser intensificadas em médio e longo prazos, com impacto individual e coletivo.

- Implementar pesquisas usando fluxo digital e biomateriais

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

O Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE, da Universidade de São Paulo (IEE-USP), em sua 277ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos listados a seguir, por ordem de inscrição, ao concurso de títulos e provas para provimento 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo no 1020595, junto ao INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA USP, conforme Edital DVACAD-IEE-001/2023,

publicado no D.O.E. em 29/06/2023: Josiel Martins Costa Priscila Rosseto Camiloti Fátima Aparecida de Morais Lino Suzimara Rovani Janaina de Melo Franco Domingos Laís Américo Soares Alex Graça Contato

Pedro Henrique Mainardi Fazal Um Min Allah Andrea Carolina Gutierrez Gomez

Oscar Fernando Herrera Adarme Luciana Aparecida lotti Ziglio Jessica Klarosk Helenas Perin Gabriel Godinho Capistrano

Maria Paula Cardeal Volni Cristiane Mitiko Sato Furuyama Michel Xocaira Paes Juliana Sigueira Gay

Rubens Perez Calegari Sonia Seger Pereira Mercedes

Bárbara Ribebiro Alves Alencar Rodolfo Lopes Coppo Samantha Christine Santos

Margareth de Cássia Oliveira Pavan Indeferiu os pedidos dos candidatos abaixo: Flávio César Freire Baleeiro: Por não atender ao referido Edital, inciso II do item 1: "Prova de que é portador do título de

Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade Kenedy Cipriano Silverio: Por não ter carregado no sistema nenhum documento comprobatório referente ao memorial conforme Edital, inciso I do item 1: "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades reali-

zadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros e comporão a Comissão Julgadora. Membros titulares: Prof. Dr. Roberto Zilles – IEE/USP, Prof. Dr. Amaro Pereira – COPPE/ UFRJ, Prof. Dr. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura – UFOP, Prof. Dr. Aurélio Picanço – UFT, Prof. Dr. Marcos Juliano Prauchner UnB. Membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Eduardo Keutenedijan Mady – IEE/USP, Prof. Dr. Celso Eduardo Lins de Oliveira – FZEA/ Profa. Dra. Jucyara Carbonelli Campos – COPPE/UFRJ, Prof. Dr. Marcos Aurélio Vasconcellos Freitas - COPPE/UFRJ, Profa. Dra. Maria Inês Lage de Paula — PUC/MG. Prof. Dr. Valdir Schalch EESC/USP, Prof. Dr. Mario Takayuki Kato – UFP, Prof. Dr. Neyson Martins Mendonça – UFPA, Prof. Dr. Edson Gomes – EP/USP.

INSTITUTO DE FÍSICA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

EDITAL IF-11/2024 A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), estarão abertas por 10 dias no período das 00h01min do dia 13/03/2024, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 23/03/2024 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$2.558,66, referência: mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física Nuclear, na Área de Física, nos termos da Resolução nº 8.362/23 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios

constitucionais, notadamente o da impessoalidade. 1. - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Física após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

ou qualquer outro meio.

II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax,

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 2.3. Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do

Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link

título de Doutor depender dessa providência no âmbito da

, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresen tação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade

de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. 2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de

documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar

da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital. 2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo can-

didato que manifestar seu interesse em participar da pontuação

diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação. 2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento

ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações



